



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**  
**PROCESSO Nº 0001045-37.2020.6.02.8000**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001707-69.2018.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, e-mail: [ativasgl@hotmail.com](mailto:ativasgl@hotmail.com), telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 07/2019, a partir de 1º de janeiro de 2020, com base nos acréscimos trazidos pela Convenção Coletiva de Trabalho - 2020, que altera os valores dos salários-base das categorias e do auxílio-alimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor mensal dos serviços passa de R\$ 23.940,18 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e dezoito centavos) para R\$ 25.115,63 (vinte e cinco mil e cento e quinze reais e sessenta e três centavos) a partir de 1º/01/2020, em razão da repactuação efetuada por este aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A partir 02/04/2020, o valor mensal passa para R\$ 24.412,15 (vinte e quatro mil e quatrocentos e doze reais e quinze centavos), em razão da exclusão dos custos não renováveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor global da contratação passa de R\$ 300.418,57 (trezentos mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 306.169,07 (trezentos e seis mil e cento e sessenta e nove reais e sete centavos), considerando a repactuação ora efetuada e a exclusão dos custos não renováveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No Anexo I se encontra a discriminação dos valores do contrato antes e após a repactuação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 1676741, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo nos artigos 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da Categoria (evento SEI 0654669) e no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2019 e com o §5º da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 0672027, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 0654656), do Procedimento SEI nº 0001045-37.2020.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 30 de março de 2020.

Pelo TRE/AL:

  
**Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo**  
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

  
**Ivonete Porfirio Barros**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

1.

Seção de Gestão de Contratos – SEGEC		
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
VALORES DA PROPOSTA – EVENTO SEI 0553636 REACTUAÇÃO 2019 EVENTO SEI 0553754		
Contrato nº 07/2019		

2.

3.

Quadro Resumo – CONTRATO Nº 07/2019				2019	ALTERAÇÃO CONTRATUAL + REACTUAÇÃO Insumos (IPCA-IBGE) + Lei 13.932/2019 (exclusão da contribuição de 10% em caso de dispensa sem justa causa) + Reactuação CCT/2020. A partir de 01/01/2020	Correção	2020 – RENOVAÇÃO Insumos (IPCA-IBGE)+ Lei 13.932/2019 + CCT/2020 + Exclusão custos não renováveis	Correção
Cargo	Quantidade de postos	Meses	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	1	12	R\$ 3.199,88	R\$ 3.199,88	R\$ 3.199,88	R\$ 3.355,05	R\$ 3.227,81	
ASCENSORISTA	2	12	R\$ 2.502,76	R\$ 5.005,52	R\$ 5.005,52	R\$ 5.255,02	R\$ 5.112,52	
RECEPCIONISTA	2	12	R\$ 2.840,58	R\$ 5.681,16	R\$ 5.681,16	R\$ 5.957,90	R\$ 5.793,22	
COPEIRO	2	12	R\$ 2.477,97	R\$ 4.955,94	R\$ 4.955,94	R\$ 5.199,98	R\$ 5.070,66	
GARÇOM	2	12	R\$ 2.548,84	R\$ 5.097,68	R\$ 5.097,68	R\$ 5.347,68	R\$ 5.207,94	
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 23.940,18</b>	<b>R\$ 23.940,18</b>	<b>R\$ 25.115,63</b>	<b>R\$ 24.412,15</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 287.282,16</b>	<b>R\$ 287.282,16</b>	<b>R\$ 301.387,56</b>	<b>R\$ 292.945,80</b>	
<b>Extraordinário (60%, 100% e com adicional noturno) – Estimado</b>				<b>R\$ 13.136,41</b>	<b>R\$ 13.136,41</b>	<b>R\$ 13.707,25</b>	<b>R\$ 13.223,27</b>	
<b>Diárias – Estimado</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 300.418,57</b>	<b>R\$ 300.418,57</b>	<b>R\$ 315.094,81</b>	<b>R\$ 306.169,07</b>	

*Rec*  
*A*